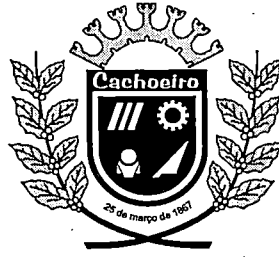


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: <u>2017</u>	A <u>2018</u>
PRESIDENTE: <u>Alexandre Costa</u>	VICE-PRESIDENTE: <u>Wallace Marvila</u>
1º SECRETÁRIO: <u>Renata Fíório</u>	2º SECRETÁRIO: <u>Diogo Lube</u>

ASSUNTO:

Proj. de Decreto Leg. n° 242/2017

INICIATIVA:

Vereador Wallace Marvila

HISTÓRICO:

Concede Comenda "gláuber da Silva Lube" ao Sr. Anderson da Silva Francisco.

LEITURA: 22/08/17

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 22/08/17

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Assinatura]

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

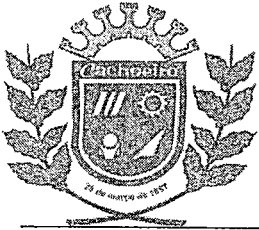
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	59973
NÚMERO PRÓPRIO:	242
DATA PROTOCOLO:	17/08/17

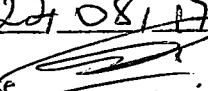
CONCEDE A COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO"
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 311/2014, A COMENDA de "GLAUBER DA SILVA COELHO", destinada a profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e reestabelecimento dos serviços essenciais em situações de emergência ou estado de calamidade, bem como para ações de reconstrução e de prevenção, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim ao Sr. ANDERSON DA SILVA FRANCISCO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Sessões, 15 de Agosto de 2017.


WALLACE MARVILA FERNANDES
Vereador

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 27/08/17	
Presidente 	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

O Capitão Bombeiro Militar Anderson da Silva Francisco, nasceu na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, estado do Espírito Santo, no dia 23 de outubro de 1986. Filho de Gilberto da Silva Francisco e Alda Maria Silva Francisco. Casado com Rianne Freciano Francisco. Possui dois Filhos, Marianna Freciano Francisco e Pedro Lucas Freciano Francisco.

Ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo em 25 de março de 2010, pelo Curso de Formação de Oficiais, na Academia Policial Militar do Guatupê da Polícia Militar do Paraná, fazendo parte da turma de oficiais bombeiros formada no Centenário do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. Foi declarado Aspirante-a-Oficial no dia 07 de dezembro de 2012.

Exerceu a função de Oficial de Operações da 1ª Cia do 2º BBM (atualmente 1ª Cia Ind). Antes de assumir o Comando da 1ª Cia do 3º BBM sediada em Cachoeiro.

Promoções:

- ⊕ Declarado Aspirante a Oficial – 07/12/2012
- ⊕ Promovido a 2º Tenente – 07/12/2013
- ⊕ Promovido a 1º Tenente – 07/12/2015
- ⊕ Promovido a Capitão – 06/04/2017

Formação Militar:

- ⊕ Curso de Formação de Oficiais – CFO – 2010 a 2012 (Curso de Nível Superior – Parecer nº 400/82, do Conselho Federal de Educação)
Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR
- ⊕ Curso de Resgate Técnico Módulo I – 2013
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES
- ⊕ Curso de Bombeiro de Aeródromo – 2014
Força Aérea Brasileira
- ⊕ Curso Resgate Técnico Módulo II - 2014
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES
- ⊕ Curso de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos – 2014
Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMSP

Prêmios e Títulos Recebidos:

- ⊕ Medalha do Centenário do CBMES
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES
- ⊕ Medalha do Centenário do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná
Polícia Militar do Paraná - PMPR

Favor acusar o recebimento

Cordialmente,

Anderson da Silva Francisco - Capitão BM
Comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar/ES


Tel.: +55 28 9 9978-4825 | +55 28 3515-2409

E-mail: anderson.francisco@bombeiros.es.gov.br


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CARAL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VITÓRIA



Polígrafo Digital



Anderson da Silva Francisco

ADMINISTRAÇÃO DO TRÁFICO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SPTC 28.01.2010

3.360.002 - ES

ANDERSON DA SILVA FRANCISCO

RELACIONADO
GILBERTO DA SILVA FRANCISCO E ALDA MARIA SILVA FRANCISCO

NATURALIDADE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

DATA DE INSCRIÇÃO
23.10.1986

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 21010 FL 187 V LVA 20 R M M C GOMES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 10.10.2003

CPF
119.866.327-84

Deusa Evangelina
Sistema de Lança Eletrônica

1012

LEI Nº 7.116 DE 23.06.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1303639251

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1303639251

NOME
ANDERSON DA SILVA FRANCISCO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3360002 SPTC ES

CPF
119.866.327-84

DATA NASCIMENTO
23/10/1986

FILIAÇÃO
GILBERTO DA SILVA FRANCISCO
ALDA MARIA SILVA FRANCISCO

PERMISSÃO
B
ACC
C
CCE, HAR.
AB

Nº REGISTRO
04913361935

VALIDADE
31/10/2021

HABILITAÇÃO
31/03/2010

OBSERVAÇÕES

Condição de Silva Serviço

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
04/11/2016

Romulo Scheibe Neto
Deusa Evangelina

95036074198
ES345259505

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

JUNTADAS:

- 1 - 17 / 08 / 17 - Protocolado com 7 folhas
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -